

**EDITAL Nº 501, DE 4 DE JULHO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 465, de 26/06/2019, publicado no DOU de 28/06/2019, Seção 3, páginas 92 a 95, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: História das relações internacionais e da política externa brasileira, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

Inscrição	(...)	
Endereço		Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - sala 4134 - 4º andar - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31.270-901
Horário		Das 13:20 às 17:00, nos dias úteis.
Contato		Telefone(s): (31) 3409-5045 Correio eletrônico: his@fafich.ufmg.br

"

Leia-se: "

Inscrição	(...)	
Endereço		Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Sala F1013, 1º Andar - Pampulha - MG - CEP 31.270-901
Horário		Das 09:00 às 17:00, nos dias úteis.
Contato		Telefone: (31) 3409-5016 Correio eletrônico: secrgeral@fafich.ufmg.br

"

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**EDITAL Nº 502, DE 4 DE JULHO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Retificar, em parte, o Edital de abertura nº 470/2019, de 28/06/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2019, Seção 3, página 67, Professor Substituto, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia de Produção.

ONDE SE LÊ:

"1. As inscrições serão feitas na(s) secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração."

LEIA-SE:

"1. As inscrições serão feitas na(s) secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração."

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 153254**

Processo: 23072025438201971. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente, Acondicionamento e Embalagem, destinados à Administração Geral e às Unidades/Órgãos da UFMG. Total de Itens Licitados: 215. Edital: 08/07/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00004-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00004-2019). Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora da Divisão de Compras

(SIASGnet - 05/07/2019) 153254-15229-2019NE800421

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04-2019**

Nº Processo: 23520.005774/2019-71. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP. CNPJ: 18.641.263/0001-45, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ 61.600.839/000155. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pelo CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de estágio de estudantes, conforme Lei Federal 11.788/2008. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2024. Data de Assinatura: 29/05/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 28-2019**

Processo: 23520.004407/2019-51 Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE - CETEP BRG. CNPJ nº 13.937.065/0001-00 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da UFOP, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2021. Data de Assinatura: 05/07/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 29-2019**

Nº Processo: 23520.007911/2019-11 Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. KASUYA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA. CNPJ nº 11.354.530/0001-54 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes da UFOP, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2021. Data de Assinatura: 05/07/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23204.015155/2018-36. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e a Prefeitura Municipal de Oriximiná. Signatários: pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 28/06/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EDITAL Nº 217, DE 3 DE JULHO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 5.175/2019/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de vagas do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Instituto de Educação Matemática e Científica/ Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática				
Cargo	Classe/Nível	Regime de Trabalho	Área do concurso/Tema	Nº de vagas
Titular - Livre	Único	40 horas com Dedicção Exclusiva	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	01
Para inscrever-se no concurso o interessado deverá cumprir os seguintes requisitos:				
(i) Título de Doutor;				
(ii) Experiência de orientação principal de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado concluídas e defendidas em Programas de Pós-Graduação reconhecidos no país ou no exterior;				
(iii) Pelo menos 10 (dez) anos de experiência em pesquisa, atestada por publicação em veículos arbitrados na área da Educação Matemática,				
(iv) Experiência de gestão acadêmica e/ou científica, atestada pela atuação em instituições de ensino e pesquisa, ou de fomento à pesquisa e à pós-graduação.				

**2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 15.07.2019 às 18 h do dia 26.07.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 01.08.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 15.07.2019 às 18 h do dia 14.10.2019, com o pagamento da taxa até o dia 17.10.2019.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.